

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE GESTÃO TERMINOLÓGICA

7.1 São atribuições da equipe de Gestão Terminológica do Cibec:

1. coordenar todo o processo de atualização do Brased, do BDT/SEM e do Glossário/Dicionário da Educação da CPLP;
2. elaborar os instrumentos necessários, bem como indicar as aplicações tecnológicas, para a realização das atividades da Rede de Especialistas;
3. fazer reuniões técnicas com a Rede de Especialistas;
4. fazer pesquisa bibliográfica (legislação educacional brasileira, produção técnico-científica e/ou acadêmica, obras de referência, como glossários, dicionários e tesouros da área educacional) para identificar os contextos de uso de termos e definições demandados pelo trabalho de atualização dos produtos terminológicos do Brased, do BDT/SEM e do Glossário/Dicionário da Educação da CPLP;
5. elaborar e revisar definição tendo em vista a adequação conceitual e linguística, a atualização bibliográfica e os critérios terminológicos a serem divulgados pela equipe de Gestão Terminológica do Cibec.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As inscrições serão feitas em formulário disponível on-line na página Gestão Terminológica/Cibec/Dired/Inep: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/cibec/gestao-terminologica>.

8.2 As informações das demais etapas listadas abaixo serão divulgadas na página da Gestão Terminológica/Cibec/Dired/Inep: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/cibec/gestao-terminologica>.

Período de inscrição	1 a 15 de junho de 2022
Divulgação das inscrições válidas	22 de junho de 2022
Período para recurso	27 e 28 de junho de 2022
Divulgação do resultado do recurso	12 de julho de 2022
Divulgação do resultado final	13 de julho de 2022

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As atividades de elaboração, revisão e validação de definições não serão remuneradas, considerando a natureza voluntária dos serviços eventualmente prestados, nos termos da Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

9.2 A atribuição de atividade de que trata este Edital aos selecionados será precedida da celebração de Termo de Adesão, conforme Anexo II, do qual constará o objeto e as condições de sua realização.

9.3 Os especialistas serão nomeados em Portaria pela Presidência do Inep, por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período. Além disso, serão nominalmente listados na página da Gestão Terminológica/Cibec/Dired/Inep.

9.4 Os especialistas que compõem a Rede de Especialistas da Gestão Terminológica do Inep poderão solicitar certificado de colaborador ao final do período de vigência da colaboração.

DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DA REDE DE ESPECIALISTAS DA GESTÃO TERMINOLÓGICA DO INEP

(A SER PREENCHIDO PELO LINK DISPONIBILIZADO NO SITE DO INEP)

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

TELEFONE:

E-MAIL:

ÁREA DE CONHECIMENTO:

TITULAÇÃO:

OPÇÃO DE ÁREA PARA A QUAL PODERÁ ELABORAR, REVISAR E VALIDAR TERMOS E DEFINIÇÕES (DE ACORDO COM O ITEM 5 DO EDITAL):

UPLOAD DA DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PAD

UPLOAD DO CURRÍCULO LATTES (EM PDF)

ANEXO II

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Por este instrumento particular e melhor forma de direito, de um lado, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia federal, criada pela Lei 9.448, de 14 de março de 1997, com sede no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 4, Lote 327, na cidade de Brasília-DF, disciplinado por seu Regimento, aprovado pela Portaria nº 986, de 21 de dezembro de 2017, e mais disposições jurídicas a ele aplicáveis, aqui simplesmente INSTITUTO, neste ato representado por (nome do representante), e de outro lado, (nome do aderente), (naturalidade), (estado civil), residente e domiciliado (endereço), portador do RG nº (número) e do CPF nº (número), aqui simplesmente ADERENTE, tendo em vista a Portaria nº XX, que publicou o Edital de Chamada Pública para cadastramento de colaboradores e servidores com o objetivo de integrar a Rede de Especialistas da Gestão Terminológica do Inep, em (data), celebram o presente termo de Adesão a Serviço Voluntário, nos termos do disposto na Lei nº 9.608/98, com o objetivo a seguir descrito e nas condições adiante estabelecidas.

1. O ADERENTE compromete-se a colaborar voluntariamente com o Inep, desempenhando com zelo e probidade tarefas adequadas à sua formação profissional, apoiando o desempenho da função de especialista da Gestão Terminológica do Inep, pela execução das seguintes tarefas de apoio:

a) fazer pesquisa bibliográfica (legislação educacional brasileira, produção técnico-científica e/ou acadêmica, obras de referência, como glossários, dicionários e tesouros da área educacional) para identificar os contextos de uso de termos e definições demandados pela equipe de Gestão Terminológica do Cibec;

b) elaborar e/ou revisar definição tendo em vista a adequação conceitual e linguística, a atualização bibliográfica e os critérios terminológicos a serem divulgados pela equipe de Gestão Terminológica do Cibec;

c) avaliar e validar definição quanto à adequação conceitual e linguística, à atualização bibliográfica e aos critérios terminológicos a serem divulgados pela equipe de Gestão Terminológica do Cibec;

d) encaminhar à equipe de Gestão Terminológica do Cibec os arquivos com a pesquisa bibliográfica consultada e utilizada para elaboração da definição, e a ficha terminológica com a definição elaborada, revisada e/ou validada, enquanto esses arquivos ainda forem necessários;

e) utilizar o Sistema do Thesaurus Brasileiro da Educação, desenvolvido pelo Inep, para a execução das atribuições em a), b) e c) acima.

f) participar de reuniões técnicas convocadas pela equipe de Gestão Terminológica do Cibec;

g) atender aos prazos estabelecidos pela equipe de Gestão Terminológica do Cibec para a realização das atividades.

2. O desempenho das tarefas do ADERENTE dar-se-á de forma remota, durante o período de vigência da colaboração (limitadas a 20 horas semanais).

3. O ADERENTE declara neste ato que tem condições econômicas para subsistir independentemente de pagamento pelo serviço voluntário.

4. O prazo de vigência do presente termo de adesão é de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

5. Nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, o desempenho voluntário de tarefas, a que se compromete o ADERENTE, "não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim".

E, por assim estarem concordes, assinam as partes este instrumento particular de Termo de Adesão a Serviço Voluntário, em duas vias, todas de idêntico teor

Brasília, (data)

Representante do Inep

ADERENTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1/2022

O pregoeiro do Inep torna público o resultado de julgamento para o Pregão Eletrônico nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços técnicos especializados em suporte a Banco de Dados. Empresa vencedora: Tarea Gerenciamento LTDA (CNPJ 11.185.325/0001-02, com o valor de R\$ 4.629.999,8400. Os autos do processo 23036.002685/2021-50, encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

WALVERNOR BESERRA

Pregoeiro

(SIDE - 27/04/2022) 153978-26290-2022NE123456

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2022 - UASG 153028 - UNIFAL - MG

Número do Contrato: 16/2020.

Nº Processo: 23087.005917/2020-45.

Pregão. Nº 32/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 02.980.420/0001-07 - EVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato de serviço continuado nº 16/2020 conforme previsto na cláusula segunda - vigência nos termos do art. 57, inc ii da lei 8.666/93.. Vigência: 10/07/2022 a 10/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.360,00. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2022).

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CPNJ: 17.879.859/0001-15 para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, desta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 15 (quinze) diplomas no período de 19/04/2022 a 27/04/2022; sob os números 14580 a 14594, livro 2, sítio: <http://academico.unifal-mg.edu.br/consultapublicadiplomas>

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2022 - UASG 153038 - UFBA

Número do Contrato: 47/2018.

Nº Processo: 23066.025634//18--43.

Dispensa. Nº 36/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: 2º termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fapex ao projeto " espaço cultural raul chaves e memorial da faculdade de direito da ufba", até 30/07/2023.. Vigência: 01/06/2022 a 30/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.125.000,00. Data de Assinatura: 26/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2022).

EDITAL DE 27 DE ABRIL DE 2022

RETIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR, a partir de 01 de janeiro de 2022, os prazos de validade dos concursos vigentes na Universidade Federal da Bahia para o cargo da carreira de Professor do Magistério Superior, em conformidade à Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25/03/2022, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, para ajustar o período de suspensão dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

Em conformidade ao art. 10, § 2º da Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, os prazos suspensos voltam a correr a partir do dia seguinte ao término do período indicado no caput do art. 8º da Lei Complementar.

A relação de concursos com os prazos de validade estendidos, referentes ao Edital nº 01/2018, publicado no DOU de 14 de março de 2018, encontra-se listada abaixo:



CAMPUS: SALVADOR

Descrição do Concurso	Homologação do resultado no DOU	Validade prorrogada no DOU de:
Unidade/Departamento: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO Área de Conhecimento: Marketing Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.476, DOU de 14/09/2018	Portaria nº 1.967, DOU de 03/09/2019
Unidade/Departamento: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS / FILOSOFIA Área de Conhecimento: Epistemologia Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.894, DOU de 03/12/2018	Portaria nº 2.350, DOU de 05/11/2019
Unidade/Departamento: ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA / ZOOTECNIA Área de Conhecimento: Avaliação de Alimentos e Forragicultura Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.866, DOU de 26/11/2018	Portaria nº 2.133, DOU de 02/10/2019
Unidade/Departamento: ESCOLA POLITÉCNICA / CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS Área de Conhecimento: Lavra Subterrânea Classe: ASSISTENTE A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.383, DOU de 27/08/2018	Portaria nº 1.702, DOU de 30/07/2019

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

EDITAL DE 27 DE ABRIL DE 2022

RETIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR, a partir de 01 de janeiro de 2022, os prazos de validade dos concursos vigentes na Universidade Federal da Bahia para o cargo de Professor do Magistério Superior, em conformidade à Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25/03/2022, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, para ajustar o período de suspensão dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

Em conformidade ao art. 10, § 2º da Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, os prazos suspensos voltam a correr a partir do dia seguinte ao término do período indicado no caput do art. 8º da Lei Complementar.

A relação de concursos com os prazos de validade estendidos, referentes ao Edital nº 01/2017, publicado no DOU de 13 de setembro de 2017, encontra-se listada abaixo:

CAMPUS: SALVADOR

Descrição do Concurso	Homologação do resultado no DOU	Validade prorrogada no DOU de:
Unidade/Departamento: FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS / CONTABILIDADE Área de Conhecimento: Contabilidade Financeira Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.590, DOU de 01/10/2018	Portaria nº 1.742, DOU de 06/08/2019
Unidade/Departamento: FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS / CONTABILIDADE Área de Conhecimento: Contabilidade Financeira Classe: ASSISTENTE A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.893, DOU de 03/12/2018	Portaria nº 2.165, DOU de 08/10/2019

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

EDITAL DE 27 DE ABRIL DE 2022

RETIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR, a partir de 01 de janeiro de 2022, os prazos de validade dos concursos vigentes na Universidade Federal da Bahia para o cargo de Professor do Magistério Superior, em conformidade à Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25/03/2022, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, para ajustar o período de suspensão dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

Em conformidade ao art. 10, § 2º da Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, os prazos suspensos voltam a correr a partir do dia seguinte ao término do período indicado no caput do art. 8º da Lei Complementar.

A relação de concursos com os prazos de validade estendidos, referentes ao Edital nº 02/2018, publicado no DOU de 27 de dezembro de 2018, encontra-se listada abaixo:

CAMPUS: CAMAÇARI

Descrição do Concurso	Homologação do resultado no DOU	Validade prorrogada no DOU de:
Unidade/Departamento: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTI / COORDENAÇÃO ACADÊMICA Área de Conhecimento: Física Aplicada e Experimental Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 2.129, DOU de 30/09/2019	Portaria nº 503, DOU de 11/06/2021
Unidade/Departamento: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTI/COORDENAÇÃO ACADÊMICA Área de Conhecimento: Gestão Administrativo-Econômica e Empreendedorismo Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.544, DOU de 08/07/2019	Portaria nº 178, DOU de 24/02/2021

CAMPUS: VITÓRIA DA CONQUISTA

Descrição do Concurso	Homologação do resultado no DOU	Validade prorrogada no DOU de:
Unidade/Departamento: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - IMS / CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA Área de Conhecimento: Pediatria na Atenção Primária / Internato Classe: AUXILIAR Regime de Trabalho: 20 horas	Portaria nº 2.129, DOU de 30/09/2019	Portaria nº 445, DOU de 20/05/2021

CAMPUS: SALVADOR

Descrição do Concurso	Homologação do resultado no DOU	Validade prorrogada no DOU de:
Unidade/Departamento: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO Área de Conhecimento: Assessoria Executiva Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.390, DOU de 13/06/2019	Portaria nº 581, DOU de 26/05/2020
Unidade/Departamento: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO Área de Conhecimento: Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências Gerenciais Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.390, DOU de 13/06/2019	Portaria nº 582, DOU de 26/05/2020
Unidade/Departamento: ESCOLA DE DANÇA / COORDENAÇÃO ACADÊMICA Área de Conhecimento: Processos Educativos em Dança Classe: ASSISTENTE A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.390, DOU de 13/06/2019	Portaria nº 543, DOU de 23/04/2020
Unidade/Departamento: ESCOLA DE ENFERMAGEM / COORDENAÇÃO ACADÊMICA Área de Conhecimento: Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Básica Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.724, DOU de 02/08/2019	Portaria nº 377, DOU de 06/05/2021
Unidade/Departamento: ESCOLA POLITÉCNICA / ENGENHARIA AMBIENTAL - DEA Área de Conhecimento: Biologia Aplicada a Engenharia Sanitária e Ambiental Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.390, DOU de 13/06/2019	Portaria nº 547, DOU de 23/04/2020
Unidade/Departamento: ESCOLA POLITÉCNICA / ENGENHARIA AMBIENTAL - DEA Área de Conhecimento: Saneamento Básico Classe: ASSISTENTE A Regime de Trabalho: 20 horas	Portaria nº 1.390, DOU de 13/06/2019	Portaria nº 548, DOU de 23/04/2020
Unidade/Departamento: ESCOLA POLITÉCNICA / ENGENHARIA AMBIENTAL - DEA Área de Conhecimento: Tecnologias Ambientais com Ênfase na Prevenção da Poluição Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.673, DOU de 29/07/2019	Portaria nº 259, DOU de 17/03/2021
Unidade/Departamento: ESCOLA POLITÉCNICA / ENGENHARIA QUÍMICA Área de Conhecimento: Processos de Separação Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 2.320, DOU de 30/10/2019	Portaria nº 518, DOU de 17/06/2021

Descrição do Concurso	Homologação do resultado no DOU	Validade prorrogada no DOU de:
Unidade/Departamento: ESCOLA DE TEATRO / FUNDAMENTOS DO TEATRO Área de Conhecimento: História do Teatro e Dramaturgia Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.752, DOU de 12/08/2019	-
Unidade/Departamento: FACULDADE DE ARQUITETURA / COORDENAÇÃO ACADÊMICA Área de Conhecimento: Teoria, História e Crítica da Arquitetura, da Cidade e da Paisagem - Até o Século XVIII Classe: ASSISTENTE A Regime de Trabalho: 40 horas	Portaria nº 2.012, DOU de 12/09/2019	Portaria nº 401, DOU de 13/05/2021
Unidade/Departamento: FACULDADE DE DIREITO / DIREITO PRIVADO Área de Conhecimento: Direito Empresarial e Direito Societário Classe: ASSISTENTE A Regime de Trabalho: 40 horas	Portaria nº 2.260, DOU de 15/10/2019	Portaria nº 467, DOU de 01/06/2021
Unidade/Departamento: FACULDADE DE DIREITO / DIREITO PÚBLICO Área de Conhecimento: Direito Penal Classe: ASSISTENTE A Regime de Trabalho: 40 horas	Portaria nº 1.752, DOU de 12/08/2019	Portaria nº 366, DOU de 29/04/2021
Unidade/Departamento: FACULDADE DE DIREITO / ESTUDOS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS Área de Conhecimento: História do Direito Classe: ASSISTENTE A Regime de Trabalho: 40 horas	Portaria nº 2.012, DOU de 12/09/2019	Portaria nº 367, DOU de 29/04/2021
Unidade/Departamento: FACULDADE DE DIREITO / ESTUDOS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS Área de Conhecimento: Metodologia da Pesquisa em Direito Classe: ASSISTENTE A Regime de Trabalho: 40 horas	Portaria nº 2.435, DOU de 22/11/2019	Portaria nº 615, DOU de 09/07/2021
Unidade/Departamento: FACULDADE DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO I Área de Conhecimento: Avaliação da Aprendizagem Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.544, DOU de 08/07/2019	Portaria nº 564, DOU de 12/05/2020
Unidade/Departamento: FACULDADE DE EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO II Área de Conhecimento: Estágio Supervisionado em Ciências Biológicas Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.390, DOU de 13/06/2019	Portaria nº 551, DOU de 23/04/2020

Descrição do Concurso	Homologação do resultado no DOU	Validade prorrogada no DOU de:
Unidade/Departamento: FACULDADE DE EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO II Área de Conhecimento: Metodologia do Ensino de Artes Visuais e Estágio Supervisionado em Artes Visuais Classe: ASSISTENTE A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.635, DOU de 19/07/2019	Portaria nº 580, DOU de 25/05/2020
Unidade/Departamento: FACULDADE DE FARMÁCIA / MEDICAMENTO Área de Conhecimento: Farmacognosia Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: 20 horas	Portaria nº 1.544, DOU de 08/07/2019	Portaria nº 563, DOU de 12/05/2020
Unidade/Departamento: FACULDADE DE FARMÁCIA / MEDICAMENTO Área de Conhecimento: Controle Microbiológico de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos e Estágio Final de Conclusão de Curso Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE	Portaria nº 1.413, DOU de 18/06/2019	Portaria nº 545, DOU de 23/04/2020

